

DECRETO Nº 045/2021.

Regulamenta no Município de Escada sobre o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos dias que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultativo o expediente nas repartições públicas e secretarias municipais pertencentes à Administração Pública Direta, relativo ao dia: I - 25 de junho de 2021 (Sexta-Feira).

Art. 2º - No dia 24 de junho de 2021 (Quinta-Feira), não terá expediente por ser feriado.

Art. 3º. O disposto nesta portaria não se aplica as repartições e secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como não se aplica a serviços públicos considerados essenciais e de interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2021.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

